



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 2.858, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Prorroga prazo de validade de Processo Seletivo Público para os empregos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, promovido pela municipalidade, constante no Edital nº 01/2023, homologado pelo Edital nº 12, de 27 de outubro de 2023.

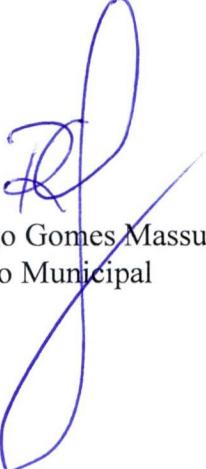
O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Em conformidade com o previsto no item 12, do Edital de Processo Seletivo Público n.º 01/2023, fica prorrogado por mais 2 (dois) anos o prazo de validade do Processo Seletivo Público para os empregos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, homologado pelo Edital nº 12, de 27 de outubro de 2023, a contar de 27 de outubro de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de outubro de 2025.


Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIDÃO

Certificamos que a Portaria n.º 2.858/2025 foi **publicada em 24 de outubro de 2025**, no Quadro Mural para divulgação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, na forma da Lei Municipal n.º 3.987, de 11 de junho de 2002.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de outubro de 2025.

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal